

Despacho n.º 14 937/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (07211685) António Lopes Fontainhas passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1509,06. Conta 29 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Fevereiro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 14 938/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2096,19. Conta 34 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 939/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR INF (62968774) António Anunciação Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

19 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 940/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1446,29; são-lhe contados 36 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 941/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 942/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03127577) Amorim Inácio Estanque, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 13 de Setembro de 2005, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 943/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (14748577) José Joaquim Tatá Jorge passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 0 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 944/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10994177) José António Madeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro de 2005, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 945/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (00525670) Osvaldo Ferreira Batista, passe à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2006. Fica com a remuneração de € 1500,69. Conta 41 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 946/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF 01311585, Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1115,75. Conta 25 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 947/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1565,48. Conta 30 anos e 9 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 948/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1180,34. Conta 25 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 949/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ TM 02548686, José Manuel Rodrigues Dias, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR,